

AUREN ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 026620

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
Companhia Aberta
CNPJ n.º 60.933.603/0001-78
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM n.º 00257-7

AUREN OPERAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 00.194.724/0001-13
NIRE 35.300.574.290 | Código CVM n.º 02617-4

AUREN PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 37.663.076/0001-07
NIRE 35.3.0055264-4 | Código CVM n.º 02564-0

COMUNICADO AO MERCADO

A **Auren Energia S.A.** (“Auren Energia”), a **Auren Participações S.A.** (“Auren Participações”), a **Auren Operações S.A.** (“Auren Operações”) e a **CESP – Companhia Energética de São Paulo** (“CESP”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2026, informam a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 31 de maio de 2026, no âmbito da reorganização societária do grupo empresarial Auren Energia (“Reorganização Societária”), foi confirmado o implemento das condições suspensivas ao fechamento da incorporação reversa da Auren Participações pela Auren Operações (“Incorporação Reversa” ou “Fase 1”) e realizados os atos do fechamento da Operação, nos termos do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Auren Participações S.A. pela Auren Operações S.A.*”, celebrado em 14 de abril de 2026.

A Reorganização Societária, conforme divulgado anteriormente, visa, dentre outros objetivos: (a) a concentração dos ativos hidrelétricos em um único veículo de investimento da Auren Energia; (b) a racionalização e simplificação da estrutura societária do grupo empresarial da Auren Energia, com a redução do número de companhias abertas; e (c) a maior eficiência na gestão de caixa e endividamento, sendo proposta em duas fases sequenciais.

Conforme determinado nos atos do fechamento da Incorporação Reversa, foi fixado o dia 31 de maio de 2026 como a data em que a Incorporação Reversa ou Fase 1 passou a produzir todos os seus efeitos, de forma plena e automática, sem necessidade de formalidades adicionais (“Data de Fechamento”).

Assim, em 31 de maio de 2026, a Incorporação Reversa ou Fase 1 foi consumada, nos termos previstos no Protocolo e Justificação, com a consequente extinção da Auren Participações e a versão, para a Auren Operações, a título universal e sem solução de continuidade, da totalidade do patrimônio da Auren Participações, incluindo todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações, passando a Auren Energia a deter participação direta na Auren Operações.

Neste contexto, as debêntures emitidas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão da Auren Participações S.A., passarão a representar a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações,

em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão da Auren Operações S.A., e continuarão a ser negociadas sob o ticker AURP12.

Da mesma forma, as debêntures emitidas no âmbito da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Auren Participações S.A., passarão a representar a 14ª (décima quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Auren Operações S.A., e continuarão a ser negociadas sob o ticker AURP13.

A Fase 2 da Reorganização Societária, descrita no Fato Relevante em 14 de abril de 2026, encontra-se em fase final de estudos e a Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes.

Os documentos relativos à Incorporação Reversa ou Fase 1 se encontram disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e do grupo empresarial da Auren Energia (<https://ri.aurenenergia.com.br/>).

São Paulo/SP, 1º de junho de 2026.

Mateus Gomes Ferreira

Diretor de Relações com Investidores da
Auren Participações e da Auren Operações
VP de Finanças e Diretor de Relações com
Investidores da Auren Energia

João André Guillaumon Neto

Diretor Presidente e Diretor de Relações com
Investidores da CESP